



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

PROCESSO Nº 12362/2022

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO “CLAUDIA PICCHI PORTO”, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2023, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

As empresas FLEX COMÉRCIO, FRAGALLI ENGENHARIA, T5 CONSTRUTORA e UMLER ENGENHARIA apresentaram seus envelopes na forma prevista no Edital.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes.

Da análise da documentação de habilitação apresentada, a Comissão verificou que, na planilha de cálculo da relação dos compromissos assumidos pelos licitantes UMLER ENGENHARIA e T5 CONSTRUTORA, os mesmos não atenderam ao item 05.01.20.03 do edital, sendo que a diminuição da capacidade operativa obtida foi 'FALSO'. Dessa forma, a Comissão considera estas empresas INABILITADAS.

Em relação à documentação das demais empresas, estas foram consideradas conforme, restando as mesmas HABILITADAS.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Os envelopes de proposta permanecerão lacrados e inviolados sob custódia da Comissão até a deliberação sobre o prosseguimento do certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Alonso
Presidente

Suzy Queiroz
Membro

Diogo Santos da Silva
Membro

Miguel Fragalli
Fragalli Engenharia